



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 174/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2023/3/1907** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor Global de **R\$ 11.824.147,30** (onze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** registrou através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2023/PMC**, os preços das empresas: **PRAVALUZ COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 12.046.768/0001-85, no valor de **R\$ 3.941.362,30** (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 24.011.497/0001-01, no valor de **R\$ 1.756.485,00** (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais); **PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 83.661.348/0001-57, no valor de **R\$ 1.037.000,00** (Um milhão e trinta e sete mil reais); **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 83.913.665/0001-13, no valor de **R\$ 3.690.525,00** (três milhões, seiscentos e noventa mil e quinhentos e vinte e cinco reais); e **EDMAR Q. DE SOUSA COMÉRCIO & SERVIÇOS**, CNPJ nº 43.758.913/0001-84, no valor de **R\$ 1.398.775,00** (um milhão, trezentos e novecentos e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 25 de maio de 2023.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23